

RESOLUÇÃO Nº 635

DESIGNAÇÃO DOS AUDITORES EXTERNOS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) E DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO (CATIE) PARA O BIÊNIO 2018-2019

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigesima Oitava Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 100 do Regulamento da Direção Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) dispõe que os auditores externos sejam designados pelo Comitê Executivo para executar os trabalhos especificados no Capítulo VII do mencionado Regulamento;

Que uma comissão especial, integrada por representantes da Direção Geral e com a participação do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), analisou as propostas apresentadas por cinco firmas internacionais de auditoria de reconhecido prestígio e concluiu que a firma Deloitte & Touche S.A. apresentou a melhor proposta em termos de qualidade e preço; e

Que, com base nessa análise, o Diretor Geral do IICA recomenda ao Comitê Executivo que designe a firma Deloitte & Touche S.A. como auditores externos do IICA e do CATIE para o período 2018-2019,

RESOLVE:

Designar como auditores externos do IICA e do CATIE para o período 2018-2019 a firma Deloitte & Touche S.A., designação que poderá ser prorrogada pelo Diretor Geral pelo prazo adicional de dois anos.